

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 00067/2020 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020 – PMBEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00007/2020 - PMBEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº00067/2020 – PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E FURTADO LIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.489.679/0001-85, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ nº08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa FURTADO LIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.489.679/0001-85, com sede à Rua Deputado Odon Bezerra, nº 184, Sala E-316, bairro Centro, João Pessoa-PB, CEP: 58.020-500, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Dalci Furtado Lima, inscrito no CPF sob nº 005.226.784-91 e RG: 2239345 SSP/PE, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020 – PMBEX, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta e Sétima do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA. A presente prorrogação visa atender a demanda manifestada pela SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, uma vez que a requerente justifica o presente processo *“Todos os beneficiários do programa Bolsa Família estão inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal. O Cadastro Único reúne informações sobre as famílias de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa -. Sobre cada um de seus integrantes e sobre condições dos domicílios onde moram. Isso permite ao governo conhecer as reais condições de dívida da população. As informações são essenciais na hora de selecionar as famílias para o Programa Bolsa Família (PBF). É importante entender, porém, que o público cadastrado é maior que o público do Bolsa Família, pois estão incluídas no Cadastro Único famílias com renda superior à renda máxima definida para acesso ao PBF. Além disso, outros programas, inclusive de estados e municípios, utilizam os dados do Cadastro Único. Cada programa tem seus próprios critérios e seleciona, com base neles, as famílias no Cadastro Único. O município é o responsável pelo cadastramento e pela atualização dos dados das famílias. Com base nesses dados, é feita a concessão de benefícios do programa Bolsa Família, de forma impessoal e automatizada. Por isso, as informações do Cadastro Único devem estar sempre atualizadas.”*, acrescentando ainda que, *“ Diante do exposto, informamos a necessidade de renovação de contrato do referido imóvel, para que possamos dar continuidade aos serviços realizados por esta Pasta”*.

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme a Cláusula Sétima e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE. De acordo com os valores dos índices acumulados (IGP-M) no período e calculado através do site do Banco Central do Brasil o percentual de reajuste de locação do imóvel é

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 00067/2020 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020 – PMBEX

de 27,36%, o que perfaz o valor de R\$ 9.552,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). Todavia, em negociação com a parte CONTRATADA, obteve-se redução para o percentual de 15%, o que perfaz o valor de R\$8.625,00 (OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), o que gera uma economia de R\$ 927,00 (NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS) mensais, e R\$ 11.124,00 (ONZE MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS) anual. Dessa forma, passando o valor contratual mensal de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) para R\$8.625,00 (OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), e o valor total do contrato, de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) para R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

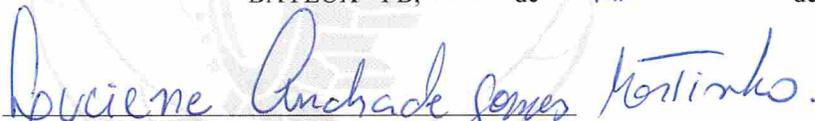
Para o referido acréscimo há previsão contratual conforme a Cláusula Quarta e previsão legal, de acordo com o artigo 65, I, “b” e §1º, da supracitada Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, passando a vigência do contrato de 10 DE ABRIL DE 2021 A 10 DE ABRIL DE 2021 para 10 DE ABRIL DE 2021 A 10 DE ABRIL DE 2022, perfazendo o prazo total de 24 (VINTE E QUATRO) meses, considerados da data inicial da assinatura do referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Subsistem firmes inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BAYEUX - PB, 09 de ABRIL de 2021.

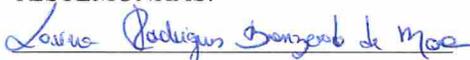


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE



FURTADO LIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.489.679/0001-85
DALCI FURTADO LIMA,
CPF: Nº 005.226.784-91
RG: 2239345 SSP/PE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF nº: 096.998.514.22

Identidade nº: 3.690.719



Nome:

CPF nº: 120.646.604.96

Identidade nº:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2020 – PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA LIBERDADE, Nº 3682-B, CENTRO, BAYEUX-PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A SEDE DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETRAS.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020 – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00045/2020 – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.

CONTRATADO: FURTADO LIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.489.679/0001-85

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: DE 10/04/2021 A 10/04/2022

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 10 DE ABRIL DE 2021 A 10 DE ABRIL DE 2021 para 10 DE ABRIL DE 2021 A 10 DE ABRIL DE 2022, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

O VALOR DE REAJUSTE CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 7.500,00 PASSA PARA R\$8.625,00 E O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 90.000,00 PARA R\$ 103.500,00.

instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade de: CT Nº 00118/2018 - Mimosza Construção Ltda - ME - CNPJ: 10.291.098/0001-37 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 15.04.21

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00027/2021, para o dia 18 de Maio de 2021 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeirol@uol.com.br. Retificação do Edital 00001/2021 no seu termo de referência.

Mogeiro - PB, 22 de Abril de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2020 - PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA LIBERDADE, Nº 3682-B, CENTRO, BAYEUX-PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A SEDE DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETRAS.

PROCEDIMENTO LICITATORIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020 - PMBEX; PROCESSO LICITATORIO Nº 00045/2020 - PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.

CONTRATADO: FURTADO LIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.489.679/0001-85.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: DE 10/04/2021 A 10/04/2022

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 10 DE ABRIL DE 2021 A 10 DE ABRIL DE 2021 PARA 10 DE ABRIL DE 2021 A 10 DE ABRIL DE 2022, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

O VALOR DE REAJUSTE CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 7.500,00 PASSA PARA R\$ 8.625,00 E O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 90.000,00 PARA R\$ 103.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000096/2021-FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 - FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 - FMS - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.302.3025 2096 - MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS; 10.302.3025 2167 - AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE - MAC; 10.302.3025 2184 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO

ATENDIMENTO - UPA 10.303 3024 2097 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

VIGÊNCIA: DE 21 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ

Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26

VALOR ESTIMADO: R\$ 92.320,00 (NOVENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0016/2021 - PMBV

No edital publicado no dia 12 de Abril de 2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE INSU-

MOS, MANTERIAL MÉDICO E HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, onde se Lê: Data da reunião: 16 de abril de 2021, Leia-se corretamente: Data da Reunião 28 de abril de 2021.

Boa Ventura - PB, 22 de Abril de 2021.

LIVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE - Nº 05
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0014/2021 - PMBV

O Município de Boa Ventura/PB, através da sua Pregoeira Oficial, torna público que ficará REMAR-CADA, para às 08h30min (horário local) do dia 05 de maio de 2021, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL E A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, por alterações no edital. A sessão pública será realizada na sala de reuniões no anexo do Prédio da Prefeitura de Boa Ventura, localizada a Rua Emília Leite, nº 05, Centro, Boa Ventura - PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos exclusivamente e gratuitamente pelo site www.boaventura.pb.gov.br ou por e-mail (licitacaopmboaventura2@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Boa Ventura - PB, 22 de Abril de 2021.

LIVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2021. OBJETO: DISPENSA DE POR VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA URGENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE -PB, CONFORME SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00003/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: DISPENSA DE POR VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA URGENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE -PB, CONFORME SOLICITAÇÃO; DESIGNO as servidoras Mayara Celly Tavares Nogueira, Secretária, como Gestora; e Maria Lauana Dias Ferreira, Assistente Social - Coordenadora Nasf, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 18 de Março de 2021

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2021, que objetiva: DISPENSA DE POR VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA URGENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE -PB, CONFORME SOLICITAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEREIRA DIAS & CAVALCANTE LTDA - ME - R\$ 17.654,46.

Monte Horebe - PB, 18 de Março de 2021

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: DISPENSA DE POR VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA URGENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE -PB, CONFORME SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.3011.2026 MANUT. DA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICADO MUNICÍPIO 10.301.3011.2024 MANUTENÇÃO

Portaria nº 566/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **CELIDIANE DA SILVA SOUZA** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA EMEF, AIRTON CIRAULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 845/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

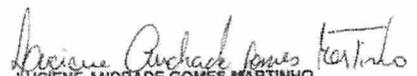
Art.1º Nomear **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SOUZA** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA CRÉCHE JAIME CAETANO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 903/2021.

Bayeux-PB, 23 de Abril de 2021.

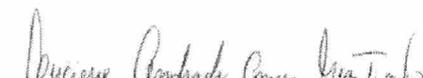
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **NELSON DE OLIVEIRA SOARES**, dos cargos de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE** e de **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 904/2021.

Bayeux-PB, 23 de Abril de 2021.

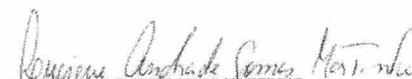
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ADRIANO DA SILVA NACIMENTO, SECRETÁRIO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** para responder cumulativamente pelas funções de **SECRETÁRIO DE SAÚDE, e PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** conjuntamente com **LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 906/2021.

Bayeux-PB, 23 de Abril de 2021.

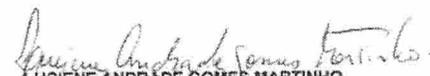
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARIA SALETE DA LUZ BATISTA DO NASCIMENTO, SECRETÁRIA DA FAZENDA** para responder cumulativamente pelas funções de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2020 - PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA LIBERDADE, Nº 3682-B, CENTRO, BAYEUX-PB. PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A SEDE DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETRAS.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020 - PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00045/2020 - PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.
CONTRATADO: FURTADO LIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.489.679/0001-85.
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES VIGÊNCIA: DE 10/04/2021 A 10/04/2022
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 10 DE ABRIL DE 2021 A 10 DE ABRIL DE 2021 POR 10 DE ABRIL DE 2021 A 10 DE ABRIL DE 2022, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.
O VALOR DE REAJUSTE CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 7.500,00 PASSA PARA R\$ 8.625,00 E O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 90.000,00 PARA R\$ 103.500,00.